

PORTARIA Nº 296/SIA, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2016:

Inscribe o aeródromo privado Cialne Irauçuba (CE) no cadastro de aeródromos.

O GERENTE DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º, inciso XIV, da Portaria nº 1751/SIA, de 6 de julho de 2015, com fundamento na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, considerando o que consta do processo nº 00065.010880/2016-43,

RESOLVE:

Art. 1º Inscrever o aeródromo abaixo no cadastro com as seguintes características:

I - denominação: Cialne Irauçuba;

II - código OACI: SIKI;

III - município (UF): Irauçuba (CE);

IV - ponto de referência do aeródromo (coordenadas geográficas):
03° 45' 16" S / 039° 57' 06" W

Art. 2º A inscrição tem validade de 10 (dez) anos.

Art. 3º As características cadastrais do aeródromo serão publicadas no sítio da ANAC na rede mundial de computadores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO OTÁVIO RIBEIRO



Resumo das características inscritas no cadastro do Aeródromo Privado Cialne Irauçuba (Portaria nº 296, de 12/02/2016) de acordo com o processo ANAC nº 00065.010880/2016-43.

CARACTERÍSTICAS GERAIS DO AERÓDROMO

Nome Oficial	Cialne Irauçuba
Código OACI	SIKI
Tipo de Uso	Privado
Proprietário	Companhia de Alimentos do Nordeste Cialne (CIALNE XVII)
Município (UF)	Irauçuba (CE)
Tipo de Operação	VFR Diurna
Ponto de Referência do Aeródromo (coordenadas geográficas)	03° 45' 16" S / 039° 57' 06" W
Altitude	151 m

CARACTERÍSTICAS DA PISTA DE POUSO E DECOLAGEM

Designação	08 / 26
Comprimento	750m
Largura	20m
Natureza da superfície	Piçarra
Resistência do pavimento	5700kg/0,62MPa

SINALIZAÇÃO LUMINOSA

Farol de aeródromo	NÃO EXISTENTE
Indicador de direção de vento iluminado	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de cabeceira de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de eixo de pista	NÃO EXISTENTE
Luzes de zona de toque	NÃO EXISTENTE
Luzes de borda de pista de táxi	NÃO EXISTENTE

Ref: Parecer 67/2016/GTCC/GFIC

 12/02/16

Rodrigo Otávio Ribeiro
GFIC / SIA
Gerente